

**PORTARIA Nº 364/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Anderson Marinho de Mello, relativas ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 26 de dezembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013 e 15 (quinze) dias de 01 a 15 de julho de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Delfo Martinelli**  
Secretário de Administração